



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1482/24**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteiriça

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviço de geologia (Serviços técnicos profissionais).

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestar serviço de elaboração de projeto de tamponamento de 4 (quatro) poços de monitoramento, localizados no antigo aterro controlado. Os projetos devem ser elaborados segundo as exigências do Departamento de Recursos Hídricos (DRH) da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, submetidos e aprovados.

Item	Quant.	Unid	Especificação	Unit.	Total
01	04	Unid	Contratação de empresa para prestar serviço de elaboração de projeto de tamponamento de 4 (quatro) poços de monitoramento, localizados no antigo aterro controlado. Os projetos devem ser elaborados segundo as exigências do Departamento de Recursos Hídricos (DRH) da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, submetidos e aprovados. <b>Obs.</b> A Prefeitura executará o procedimento de tamponamento dos poços mediante instruções da empresa e conforme projeto aprovado. - Os poços não tem água para análises.	1.500,00	<b>6.000,00</b>

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

ETP.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos serviços e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

##### **4.1 Do local e condições de fornecimento**

Os serviços deverão ser executados em até 60 dias.

##### **4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:**

Os serviços serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

##### **4.3 Sanções administrativas**

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

**5.2** O pagamento será efetuado em até dez (10) dias após o cumprimento do subitem anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**  
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00

**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
169	2128	3.3.90.39.05.00.00.00

Barra do Quaraí, 09 de outubro de 2024

Argemiro da Rosa Rocha  
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça

Franco Jonas S. da Rosa  
Mat. Munic. 0352  
Biólogo